

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323 – CEP: 87.560-000

DECRETO Nº 124/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2005 - CONVITE Nº 021/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 23/2005, na modalidade Carta-Convite nº 021/2005, que trata da aquisição de um veículo 0km, tipo passeio, popular com 4 portas, pintura sólida cor branca, com limpador e desembaçador do vidro traseiro, 1.0, com motor bi-combustível (movido a álcool e gasolina), com potência mínima de 65CV, câmbio de 05 marchas, sendo 4 p/ frente e 1 marcha ré, com capacidade de lotação para 05 pessoas, para compor a frota da Guarda Municipal de Iporã, Estado do Paraná, conforme edital de licitação.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA.**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Setembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7515</u>
Data, <u>27/09/05</u>